



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº004/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor MAX DOUGLAS TOMAZ FREITAS, no período de cinco (05) dias, com início em 15 de janeiro de 2024 e término em 19 de janeiro de 2024, referente ao trabalho realizado de 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 15 de janeiro de 2024.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 16



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

070/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Portaria N.º

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

ART. 1º Designar a servidora **Luana Rigonato Inezzi**, como fiscal da **Dispensa de Licitação nº 050/2023, Processo Administrativo nº 188/2023**, celebrado com a empresa M.C. de Oliveira Reis Peças, fornecimento de 01 kit placa de reposição cadeira odontológica Kavo e 01 Trafo transformador 145 vasccmc Kavo, sob demanda da secretaria municipal de saúde de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 17



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

070/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Portaria N.º

Dados Complementares:

Dispensa De Licitação nº 050/2023
Processo Administrativo nº 188/2023- Vigência 10/11/2023 até 10/02/2024.
Ordenador de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 2024.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 18



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 071/2024, de 16 de janeiro de 2024.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto no artigo 7º - inciso I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

ART.1º Designar a servidora **Mara Lúcia Regonato Colangelo**, como fiscal do **Pregão Eletrônico nº 043/2023, contrato nº 094/2023**, celebrado com a empresa **Excellence Medical Comercio, importação e exportação Ltda.**, aquisição de motor endodôntico e lima rotatória endodôntica canal, sob demanda da secretaria municipal de saúde de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 19



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 071/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Contrato nº 094/2023
Processo Administrativo nº 184/2023- Vigência 05/12/2023 até 05/12/2024.
Ordenador de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 2024.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 20



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

072/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Portaria N.º

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto no artigo 7º - inciso I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **CLAUDIO APARECIDO DA SILVA**, como Fiscal do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023** e **CONTRATO Nº 90/2023**, celebrado com as empresas, **DOUGLAS P. DA SILVA**. O objeto do presente é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE MÁQUINA MINI RETROESCAVADEIRA (ESTILO BOB CAT), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (TRATORISTA) E DEMAIS DESPESAS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 21



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

072/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Portaria N.º

Dados Complementares:

CONTRATO Nº 90/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
Vigência de 24/11/2023 até 24/11/2024

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 2024.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.667, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 271/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios de interesse da administração e atendimento as finalidades da PREVISCA para o exercício do ano de 2024, observando as normas estabelecidas na Lei 8666/93.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Presidente: SELMA ALVES DE ALMEIDA
Membro: BRUNA MARTINS PERES
Membro: ERY GARCIA DE FREITAS SOUZA

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios nos termos dos Editais específicos;
- Elaborar as Cartas Convite, Editais e Atas de Licitação com base na Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 15 de janeiro de 2024.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2023/2026



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.667, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 271/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios de interesse da administração e atendimento as finalidades da PREVISCA para o exercício do ano de 2024, observando as normas estabelecidas na Lei 8666/93.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Presidente: SELMA ALVES DE ALMEIDA
Membro: BRUNA MARTINS PERES
Membro: ERY GARCIA DE FREITAS SOUZA

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios nos termos dos Editais específicos;
- Elaborar as Cartas Convite, Editais e Atas de Licitação com base na Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 15 de janeiro de 2024.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2023/2026



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.667, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 271/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios de interesse da administração e atendimento as finalidades da PREVISCA para o exercício do ano de 2024, observando as normas estabelecidas na Lei 8666/93.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Presidente: SELMA ALVES DE ALMEIDA
Membro: BRUNA MARTINS PERES
Membro: ERY GARCIA DE FREITAS SOUZA

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios nos termos dos Editais específicos;
- Elaborar as Cartas Convite, Editais e Atas de Licitação com base na Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 15 de janeiro de 2024.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2023/2026



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.667, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 271/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios de interesse da administração e atendimento as finalidades da PREVISCA para o exercício do ano de 2024, observando as normas estabelecidas na Lei 8666/93.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Presidente: SELMA ALVES DE ALMEIDA
Membro: BRUNA MARTINS PERES
Membro: ERY GARCIA DE FREITAS SOUZA

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Coordenar a operacionalização dos Processos Licitatórios nos termos dos Editais específicos;
- Elaborar as Cartas Convite, Editais e Atas de Licitação com base na Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão por conta da PREVISCA através de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 15 de janeiro de 2024.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2023/2026



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, NA CIDADE CASSILÂNDIA-MS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.342.920/0001-86, REPRESENTADA NESTE ATO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR, VALDECY PEREIRA DA COSTA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.14, DA LEI Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VEM REALIZAR CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

OS INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA NO EXERCÍCIO DE 2024, ÀS 09H00 (NOVE) HORAS (MS), NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2024, COM A MÃO DE OBRA DO MOTORISTA (S) E O (S) VEÍCULOS EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS POR LEI, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 18/01/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 30/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 30/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 30/01/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2324

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alves Borges (PDT)
Sumara Ferreira Leal (PDT)